Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/12/2016
Protocolo

Parecer nº 24, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 122, de 2016.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Publica a Associação Metropolitana Filantrópica Comunitária do Oeste Paranaense- ACOP.

Autor Projeto: Vereador Pedro Martendal/ PV
Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSDB

Parecer Favorável.

I- RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 122, de 2016 que Declara de Utilidade Publica a Associação Metropolitana Filantrópica Comunitária do Oeste Paranaense- ACOP, que tem como finalidade promover e contribuir para o desenvolvimento do ser humano, nas nuances espiritual, cultural, social e econômica.

II- VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em Cumprimento ao que determina o art. 41-D do regimento interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 122, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Relator

III- PARECER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria, votam com o relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 122, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 19 de dezembro de 2016.

Marcos Rios	Claudio Gaiteiro	Rui Capelão Cardoso
Vereador/Solidariedade	Vereador/PSDB	Vereador/PMDB